







Governo do Estado de Rondônia Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



)TOCOL(

## ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

19 FEV 2020

Protocoio. <u>139/20</u>

Processo: 139/20

PROJETO
DE
DECRETO
LEGISLATIVO

N° 139/2

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

"Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO a Professora Doutora SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES".

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE





## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear a Senhora **Professora Doutora SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES** com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A homenageada possui graduação em Licenciatura e Bacharel Em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia (1994), mestrado em Geociências e Meio Ambiente pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (2001) e doutorado em Geociências e Meio Ambiente pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- UNESP (2008).

Atualmente é Professora Associada I do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Rondônia. É credenciada do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Geografia, atuando principalmente nos seguintes temas: sensoriamento remoto, sistema de informação geográfica, geoprocessamento, cartografia, zoneamento.

Autora de capítulos de livros e artigos científicos, participou de inúmeras bancas de Mestrado, Doutorado, Comissões Julgadoras, Coordenação de Mesas, Orientações de Monografias, Dissertações, Teses de Doutorado, realizou vários trabalhos comunitários e contribuiu para formação profissional de muitos rondonienses.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que atuou e atua no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia a Senhora **Professora Doutora SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES** por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de





Decreto Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Pelos motivos citados *ut supra*, pedimos apoio o apoio de Vossas Excelências a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE